



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

EMENDA DE REDAÇÃO Nº01 PROJETO DE LEI N.º 029/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SÚMULA: “Altera o projeto de lei nº 29/2024.”

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emenda o presente projeto para alterar o seguinte.

Art. 1º altera o artigo primeiro da Lei 1.354/2024, que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º fica denominada Rua Maria da Luz Zampieri Paulin à rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano como CM-407, a qual se inicia na Rua Miguel Fillus e termina em propriedade particular, com extensão de 490 m, na localidade Samambaia.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2024.


EDIVALDO JUNINHO

Presidente


BETO SOARES

Relator


CRISTINA BALESTRA

Membro